

ORIENTAÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA PERMANÊNCIA DISCENTE NA GRADUAÇÃO – BP-G (EDITAL 003/2026)

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PrE) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) orienta os(as) discentes classificados(as) no **cadastro de reserva** no EDITAL 003/2026 - Bolsa Permanência Discente na Graduação (BP-G) quanto aos procedimentos obrigatórios para a efetivação da bolsa.

1. DA CONVOCAÇÃO

Os(as) discentes classificados(as) serão convocados(as) por meio de publicação no site do Núcleo de Seleção da UEG, **devendo observar rigorosamente os prazos estabelecidos nesta convocação.**

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO

Para a implementação da bolsa, o(a) discente deverá, obrigatoriamente:

I – Termo de Compromisso

- Preencher o Termo de Compromisso ([Termo de Compromisso](#));
- Assinar o documento (manual ou via [GOV.BR](#));
- Encaminhar ao(à) Tutor(a) para assinatura (manual ou via GOV.BR);
- Encaminhar ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas do Campus/Unidade Universitária/CEAR para conferência e assinatura (manual ou via GOV.BR).

II – Dados bancários

- Informar, em formulário eletrônico ([Formulário](#)), conta bancária de titularidade do(a) discente;
- Anexar comprovante bancário (cartão ou extrato) contendo nome do titular, número da conta e agência.

III – Envio da documentação pelo formulário

- Anexar o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado;
- Inserir corretamente todas as informações solicitadas no formulário;
- Finalizar o envio dentro do prazo estipulado.

3. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será efetivada **somente após o envio completo e correto de toda a documentação exigida**, incluindo o Termo de Compromisso devidamente assinado pelas partes, **dentro do prazo estabelecido 12/06/2026 até 19/06/2026**.

O não cumprimento de qualquer uma das etapas inviabiliza a implementação da bolsa.

4. DO PRAZO

Os documentos deverão ser enviados no período definido do dia **12/06/2026 a 19/06/2026**, **não sendo aceitos envios fora do prazo**.

5. DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- A responsabilidade pelo envio correto e dentro do prazo é exclusivamente do(a) discente bolsista;
- A ausência de documentação ou envio incompleto resultará na não efetivação da bolsa;
- A implementação está condicionada ao atendimento integral dos requisitos do edital;
- O pagamento da bolsa somente será realizado após a validação da documentação pela PrE e efetivação de cadastro junto ao financeiro.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Dúvidas ou situações excepcionais deverão ser encaminhadas ao Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas da Unidade Universitária em que estuda ou à PrE e-mail assuntosstudentis@ueg.br, conforme orientações institucionais.

BOLSA PERMANÊNCIA DISCENTE NA GRADUAÇÃO

BOLSA PERMANÊNCIA DISCENTE NA GRADUAÇÃO			
Nome	CPF	Campus/Unidade	Classificação
YASMIM SOUSA SANTOS	***.384.411-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE INHUMAS	632
THYAGO DOS SANTOS LEAO	***.667.731-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ANÁPOLIS - CSEH - NELSON DE ABREU JÚNIOR	633
CAMILLA CRISTHINA OLIVEIRA MORAIS	***.211.801-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE INHUMAS	634

MARIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS	***.626.191-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITAPURANGA	635
STEFANNY BATISTA ALVES	***.145.331-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CERES	636
KAIQUE AMARO MARINHO	***.552.701-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE ITAPURANGA	637
MELISSA HEVELYN GODOI MARINHO	***.712.971-**	CÂMPUS OESTE - SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	638
VITORIA GOMES DA LUZ	***.520.151-**	CÂMPUS OESTE - SEDE: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	639
ANA LUIZA RIBEIRO DO VALE	***.472.971-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIANÉSIA	642
AECIO ALVES DA CONCEIÇÃO	***.211.201-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE POSSE	643
MARIA CLARA CARDOSO SANTOME	***.737.661-**	CÂMPUS METROPOLITANO - SEDE: APARECIDA DE GOIÂNIA	644
SABRINA LOPES CASTRO	***.911.981-**	UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA - LARANJEIRAS	645
FERNANDA TOSCANO BRITO	***.530.981-**	CÂMPUS CENTRAL - SEDE: ANÁPOLIS - CET - HENRIQUE SANTILLO	646
MARIA CLARA RODRIGUES MENDES	***.004.141-**	CÂMPUS CENTRAL - SEDE: ANÁPOLIS - CET - HENRIQUE SANTILLO	648

BOLSA PERMANÊNCIA DISCENTE NA GRADUAÇÃO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome	CPF	Campus/Unidade	Classificação
VICTOR BALDUINO GAMA	***.882.711-**	CÂMPUS METROPOLITANO - SEDE: APARECIDA DE GOIÂNIA	29